

O longo caminho da reconciliação em Timor-Leste – memórias, práticas e possibilidades de justiça¹

MARISA RAMOS GONÇALVES²

RESUMO

O modelo de justiça transicional que foi implementado em Timor-Leste com o apoio de organizações internacionais, pretensamente de aplicabilidade universal, apresenta diversos limites, desde já o seu carácter transitório e incapacidade para lidar com as implicações das memórias de longos conflitos, as dinâmicas políticas e identitárias atuais e as conceções diversas de justiça dos sobreviventes (Rego, 2019; Kent 2012, 136–38). O país seguiu, em parte, o caminho da justiça restaurativa, afigurando-se a hipótese de julgar os crimes ocorridos durante o conflito com a Indonésia (1975-1999) cada vez menos plausível, apesar do ativismo de associações de sobreviventes e ativistas timorenses e indonésios. Um dos aspetos inovadores da Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (CAVR) de Timor-Leste foram os processos de reconciliação comunitária para os crimes menos graves que, seguindo filosofias e práticas locais de resolução de conflitos, permitiram a possibilidade de reestabelecer laços familiares e sociais quebrados durante o conflito.

Na vizinha Indonésia, marcada por episódios de violência extrema no seu passado recente, iniciativas de ativistas e de gerações mais jovens procuram combater os processos de silenciamento das histórias dos sobreviventes desses conflitos, através de expressões artísticas diversas, incluindo a produção de filmes, publicações de livros de memórias e de pesquisas históricas. Filhos e netos das «comunidades implicadas» procuram igualmente conhecer estas histórias de violência e reconciliar-se com os sobreviventes (Hearman 2009; McGregor 2015; McGregor 2013). As iniciativas de justiça e reconciliação em Timor-Leste inserem-se, assim, no contexto de ativismo indonésio pelo reconhecimento dos vários casos de violações de direitos humanos em massa desde 1965, em que os padrões de impunidade do aparelho militar e policial do Estado indonésio se reproduziram, persistindo atualmente, apesar das reformas democráticas realizadas na sociedade indonésia desde a queda do general Suharto em 1998.

¹ Este artigo resulta da investigação realizada no âmbito do projeto EDULIBERA (2019-2020), financiado pelo programa Horizonte 2020 de investigação e inovação da União Europeia (Marie Skłodowska-Curie/Widening fellowship GA no. 867413) e da pesquisa de doutoramento (2010-2015) sobre "Intergenerational Perceptions of Human Rights: Memory, Kultura and Modernity", Universidade de Wollongong, Austrália.

² Investigadora do Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra (marisagoncalves@ces.uc.pt). A autora é membro do Conselho de Assessoria Internacional do Centro Nacional Chega! (CNC). As visões constantes neste artigo são da exclusiva responsabilidade da autora e não representam perspetivas do CNC.

Neste contexto, à medida que as crises políticas foram ultrapassadas e uma certa paz social se instalou em Timor-Leste, iniciativas para preservar a memória, recolher e escrever a história do país têm vindo a merecer destaque. Este texto conclui com a asserção que a escrita e veiculação de uma pluralidade de narrativas históricas no país, ainda que se centrem quase exclusivamente em relatos sobre a heroicidade e resistência na luta pela independência, evitando temas alternativos a essa centralidade, permitem não esquecer as injustiças, sofrimento e efeitos traumáticos decorrentes dos conflitos passados, promovendo a «justiça cognitiva» (Meneses 2014, 98-99) e alargando as possibilidades de justiça histórica.

INTRODUÇÃO

A história do país é marcada por diversos ciclos de violência e pelo colonialismo, desde a administração colonial Portuguesa até à ocupação e colonização pela Indonésia. Em Timor-Leste, as experiências de vida têm sido, por isso, entrecruzadas por períodos históricos e contextos sociais distintos, que incluem o colonialismo português (1859-1975), a invasão aliada e ocupação japonesa (1942-1945), a luta pela independência de uma segunda nação colonizadora, a Indonésia (1975-1999), a administração transitória das Nações Unidas (1999-2002) e, finalmente, um governo próprio desde 2002. À semelhança de outras nações que viveram uma história de colonialismo, estes «encontros com a modernidade» e violências produziram uma pluralidade de experiências nas vidas das pessoas (Waterson 2007, 3).

No período após o referendo realizado em 1999, que abriu portas à independência do país, os Timorenses concentraram os seus esforços na reconstrução física e social do país, na construção das instituições de Estado e melhoria das condições de vida da população, depois do longo conflito iniciado em 1975 e de uma história de vários ciclos de violência colonial. Os processos recentes de instituição de um Estado moderno, de projetos de desenvolvimento socioeconómico, reconciliação e apuramento da verdade sobre os conflitos de 1975 a 1999 expuseram os timorenses a uma mudança social acelerada e a desafios identitários e de coesão social — incluindo mecanismos de justiça e modelos de Estado de direito externos, operações de cooperação internacional das Nações Unidas e de outras organizações internacionais. Estes desenvolvimentos estiveram na origem de uma interação contínua entre visões e práticas de justiça ancestrais, sistemas de justiça e governação híbridos resultantes de diversos períodos de colonização em Timor-Leste e de modelos de governação e justiça, inclusivamente de direitos humanos, promovidos pelas instituições internacionais e parceiros bilaterais de cooperação.

Por outro lado, no período da independência acentuaram-se clivagens intergeracionais, divisões entre quem viveu durante o tempo da ocupação no território e quem viveu na diáspora, entre quem é considerado como membro da resistência e quem é rotulado de traidor ou colaborador com o regime indonésio, e entre membros dos partidos (FRETILIN e UDT) que se envolveram numa curta mas violenta guerra civil em 1975 (Silva 2006, 186-189; Silva 2010, 164-66).

Nascida da necessidade de promover a reconciliação interna e de procurar «apurar a verdade acerca das violações dos direitos humanos» durante a ocupação pelo regime militar indonésio, através dos testemunhos de timorenses, a Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação iniciou o seu mandato em 2002 (CAVR 2005a, 9). Em 2005, os governos de Timor-Leste e Indonésia criaram a Comissão Verdade e Amizade (CVA), uma iniciativa que recebeu fortes críticas de vários sectores da sociedade, em particular porque as lideranças políticas timorenses e indonésias não acolheram as recomendações da CAVR relativas à constituição de um tribunal internacional para julgar os crimes contra a humanidade e por se esperar que esta comissão serviria o propósito de descredibilizar a própria CAVR. Apesar disso, o receio inicial de a CVA se tornar num instrumento de desresponsabilização dos crimes cometidos pelos militares indonésios não se concretizou.

Se por um lado a liderança política adotou uma política de esquecer o passado para assegurar estabilidade social no presente, por outro lado diversos grupos da sociedade timorense têm vindo a defender a intervenção dos governos de Timor-Leste e Indonésia e da comunidade internacional na procura da justiça para os sobreviventes e as suas famílias (Kent 2011, 448-449). Nos últimos anos, as associações de sobreviventes e ONG que têm vindo a defender a criação de um tribunal internacional para julgar os crimes durante a ocupação e um programa de reparações, têm perdido a sua força e recebido reduzido apoio nacional (Rothschild 2017, 451).

Mais recentemente, mais atenção tem sido dada pelo governo timorense às questões de justiça e reconciliação, com a criação em 2016 do Centro Nacional Chega!, um instituto de memória, pesquisa e aprendizagem, sob a tutela do gabinete do primeiro-ministro, para dar continuidade ao trabalho da CAVR e com os objetivos de «preservar a memória e promover os direitos humanos através da educação e formação e da solidariedade com os sobreviventes mais vulneráveis das violações de direitos humanos» (VI Governo Constitucional da RDTL 2016, 722). O início das atividades do Centro Nacional Chega! em 2017 criou a expectativa de que uma maior atenção seja dada aos sobreviventes do conflito, já que o seu mandato contempla «rever e realizar recomendações de acordo com programas do Governo e entidades não governamentais relativas ao apoio a conceder aos sobreviventes mais vulneráveis das violações de direitos humanos, nomeadamente, crianças separadas das famílias, famílias dos desaparecidos, pessoas com deficiências, sobreviventes de violência sexual, tortura, atrocidades em massa e deslocados timorenses que ainda vivem na Indonésia» (VI Governo Constitucional da RDTL 2016, 725).

O CAMINHO PERCORRIDO: COMISSÕES DE VERDADE EM TIMOR-LESTE (CAVR E CVA)

No primeiro Congresso Nacional do Conselho Nacional de Resistência Timorense (CNRT), em agosto de 2000, foi apresentada uma proposta de representantes da sociedade civil timorense, a Igreja Católica e líderes da comunidade para a criação de uma comissão independente «com competência para a investigação de violações de direitos humanos passados e para promover a reconciliação» (CAVR 2005a, 10). Depois de ser aprovada a ideia da criação da comissão, as primeiras tarefas consistiram em realizar consultas sobre as atitudes face à reconciliação junto da comunidade em Timor-Leste e dos refugiados

timorenses em Timor Ocidental e noutras partes da Indonésia, com o apoio da Unidade de Direitos Humanos da UNTAET (CAVR 2005a, 4).

A CAVR iniciou o seu mandato em 2002, depois de nomeados os seus sete comissários timorenses. Apesar de não ser uma instituição com competências judiciais, foi criada como mecanismo complementar de outras iniciativas patrocinadas pela ONU, nomeadamente a Unidade de Investigação de Crimes Graves e os Painéis Especiais do Tribunal Distrital de Díli (ou Tribunais Híbridos), em conformidade com a Resolução 1272 do Conselho de Segurança da ONU (CAVR 2005b, 9). Estes mecanismos de justiça transicional dispunham do mandato de investigar e julgar os crimes graves ocorridos entre 1 de janeiro a 25 de outubro de 1999, entre eles crimes de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade, homicídios, crimes sexuais e tortura.

Para além disso, os tribunais *ad hoc* de direitos humanos realizados em Jacarta foram criados com o objetivo de julgar os militares e milícias responsáveis pela violência de 1999 com recurso ao sistema judicial indonésio.³ As Nações Unidas incentivaram esta opção e abandonaram a ideia de criar um tribunal internacional, anteriormente recomendada pela própria Comissão de inquérito das Nações Unidas sobre as violações cometidas em Timor-Leste (CAVR 2005a, 3). O facto de estes mecanismos de justiça transicional se focarem no período de 1999 foi desde logo apontado como desadequado para dar conta da longa história de colonialismo do país e dos padrões de violência no seio da sociedade timorense (CAVR 2005b, 3; Drexler 2013, 77-78). Por este motivo, o mandato da CAVR contemplou o período de 25 de abril de 1974 a 25 de outubro de 1999, que corresponde ao «início e fim do período mais intenso do conflito político ocorrido em Timor-Leste» (CAVR 2005b, 2-3).

Procurando dar resposta a diversas exigências no período inicial da independência, os objetivos da CAVR eram múltiplos, entre os quais: «apurar e estabelecer a verdade em relação à violação de direitos humanos» entre 1974 e 1999; preparar um relatório que relatasse as atividades da Comissão «com base em informação factual e em provas recolhidas pela Comissão ou colocadas à sua disposição»; «apresentar recomendações relativamente a reformas e iniciativas destinadas a prevenir a recorrência da violação de direitos humanos no futuro e a responder às necessidades das vítimas»; «recomendar a promoção de ação penal pelo Procurador-Geral sempre que julgado apropriado» (CAVR 2005b, 2-3).

Na sua procura pelo «estabelecimento da verdade sobre os eventos ocorridos» entre 1974 e 1999, a Comissão utilizou diversos tipos de métodos de recolha da informação: 7669 testemunhos de pessoas identificadas como vítimas, agressores e testemunhas de violações de direitos humanos, sob a forma de entrevistas abertas; inquéritos para estabelecer o número de mortos durante o conflito; 294 discussões em grupo nas comunidades (*community profiles*); 1000 entrevistas de história oral sobre temas e eventos específicos (o funcionamento da resistência clandestina, ou o massacre de Santa Cruz, por exemplo), por investigadores conhecedores da história e do contexto local (Roosa 2007, 571-79).

³ As Nações Unidas optaram por sistema judicial indonésio, mas este processo resultou em julgamentos de membros das milícias timorenses e não das patentes mais altas das forças militares indonésias (TNI).

Para além das recomendações que emitiu, nomeadamente sobre o julgamento de militares indonésios indiciados por crimes contra a humanidade, o legado do relatório *Chega!* é reconhecido pela sua importância como narrativa histórica escrita a partir de perspetivas timorenses e com enfoque nas pessoas comuns, nas vozes usualmente silenciadas:

Com as histórias das nossas irmãs e dos nossos irmãos, aprendemos que a vitória não é uma simples questão de heróis e de vilões e que a História é mais do que elaborar uma lista de acontecimentos importantes, ou de fazer as biografias das pessoas a que chamamos dirigentes. As experiências dos ‘cidadãos comuns’, quer os muitos que morreram quer os que sobreviveram, contam-nos de onde vimos e ajudam-nos a compreender quem somos hoje. A partir das suas histórias, conseguimos ver com mais clareza os extremos da dignidade humana e da degradação humana, manifestados ao longo destes 25 anos. Precisamos de aprender com ambos os lados desta História humana. (CAVR 2005a, 10)

Apesar deste propósito, Webster sublinha o facto da narrativa histórica constante do *Chega!* ser «utilizável» para a produção de uma história oficial única de «um povo oprimido em contínua luta pela independência» (Webster 2007, 582-83). Se a liderança nacional estava preparada para reconhecer as virtudes do relatório como fonte da história oficial do país, existiu, no entanto, uma forte oposição da maioria dos líderes, em particular Xanana Gusmão e José Ramos-Horta, às suas recomendações sobre a criação de um tribunal internacional para julgar os crimes ocorridos durante a ocupação (Kent 2012, 132-34).

Em reação ao relatório e antecipando acusações dos seus críticos, nomeadamente pelo facto dos tribunais *ad hoc* em Jacarta terem funcionado apenas para declarar inocentes vários militares e líderes de milícias, os governos de Timor-Leste e Indonésia criaram em 2005 a CVA (Hernawan e Walsh 2015, 8). O receio inicial era de que esta comissão serviria o propósito de a liderança timorense acomodar os interesses do Estado indonésio, em particular a hierarquia militar ainda no poder, e que esse processo resultasse na promoção de uma narrativa revisionista da história da ocupação indonésia e na amnistia dos militares indiciados por crimes, em particular os que ocorreram durante as ondas de violência antes e depois do referendo de 1999 e até à saída do território das forças militares e policiais da Indonésia (Hayner 2010, 64-65).

No entanto, o Relatório *Per Memoriam Ad Spem*⁴ surpreendeu os críticos ao reconhecer as instituições do Estado indonésio (administração civil, forças militares, forças policiais) como principais responsáveis pelas violações de direitos humanos cometidas nos meses antes e depois da consulta popular de 1999. Para além disso, o relatório fez recomendações a ambos os governos que incluíam diversas áreas de atuação, entre elas: a reforma e responsabilização das instituições; o estabelecimento de uma comissão sobre os desaparecidos e crianças separadas das famílias; criação de um centro de documentação e resolução de conflitos, em particular com apoio psicossocial para os sobreviventes; reconhecimento e pedido de desculpas pela violência de 1999 (CTF 2008).

O que é particularmente relevante neste relatório da CVA é ter sido a primeira vez que o Estado indonésio assumiu os erros e responsabilidades pelos crimes cometidos pelas suas

⁴ Traduzido do Latim: Da memória à esperança.

instituições contra os sobreviventes do conflito de Timor-Leste (Hernawan e Walsh 2015, 8). Apesar disso, os relatórios da CVA e CAVR continuam a ser praticamente desconhecidos da grande maioria da população indonésia, pouco divulgados em Timor-Leste e mesmo no contexto internacional, sendo que tem existido pouco progresso na implementação das recomendações de ambas as comissões. Até à data não tem existido praticamente nenhuma ação efetiva para a aplicação das recomendações da CVA, nomeadamente no sentido que a Indonésia tome medidas para recuperar e identificar os lugares onde foram enterrados os desaparecidos, a inclusão da história do conflito no currículo das escolas, a admissão de culpa e reforma das instituições do Estado.⁵

Na leitura dos testemunhos da CVA com generais indonésios e outros informadores sobre os acontecimentos de 1999, bem como sobre o contexto histórico e político, é possível encontrar no relatório referência às versões habituais de que os Timorenses têm «historicamente uma cultura de violência» (CTF 2008, 150-51). Por outro lado, durante a discussão entre os comissários timorenses e indonésios não existiu consenso sobre os termos a usar para designar a administração e ocupação militar do território entre 1975 e 1999 — «invasão e ocupação» (defendido por Timor-Leste) ou «presença» (advogada pela Indonésia) —, evidenciando a relutância da Indonésia em aceitar a invasão em 1975 e posterior ocupação à margem da lei internacional.⁶

Dadas estas condicionantes, é importante sublinhar a ausência de conhecimento na Indonésia sobre o conflito com Timor-Leste entre a generalidade da população, o que está relacionado com uma longa história de censura e com a continuidade da veiculação de narrativas históricas nacionais silenciadoras dos vários ciclos de violência que ocorreram durante o período do regime de Suharto (Hernawan e Walsh 2015, 24).

«SIMU MALU» E RECONCILIAÇÃO – SENTIDOS E PRÁTICAS LOCAIS

A CAVR adotou um processo de reconciliação ao nível das comunidades que foi considerado o aspeto mais inovador da Comissão em termos do paradigma de justiça transicional (Walsh 2011, 182). Os processos comunitários de reconciliação (PRC) basearam-se no modelo de resolução de conflitos característico dos sistemas costumeiros de justiça, denominados por *lisan* ou *adat* em Timor-Leste, em particular o mecanismo e filosofia do *nahe biti*.⁷ A expressão *nahe biti* (desenrolar da esteira) para além de se referir ao local onde acontece o encontro (*biti*, a esteira onde se sentam), denomina igualmente a filosofia de reunir duas partes em conflito e reconciliá-las, perante a comunidade e autoridades espirituais, sendo possível encontrar variantes deste sistema em todos os grupos etnolinguísticos de Timor-Leste.

⁵ Comunicação pessoal com Hugo Fernandes, diretor executivo do Centro Nacional Chega!, anterior responsável pelo departamento de apuramento da verdade da CAVR, diretor da equipa de pesquisa de Timor-Leste na CVA e coeditor dos Relatórios *Chega!* da CAVR e *Per Memoriam Ad Spem* da CVA, em 23.11.2018.

⁶ Comunicação pessoal com Hugo Fernandes.

⁷ Diversos autores discutem as filosofias e práticas de justiça comunitária, em particular o *nahe biti*: Andrew McWilliam, (2007); Dionisio Babo-Soares, (2006); Maria Paula Meneses *et al.* (2017).

Os passos deste processo de resolução de conflitos e reconciliação incluem ouvir as partes em conflito, admitir a culpa pelos erros passados, fazer um pedido de desculpas e ressarcir moral/materialmente a parte queixosa, com o objetivo de chegar a um entendimento e, assim, garantir a harmonia social no futuro (Babo-Soares 2004, 24-25). Os PRC levados a cabo pela CAVR tiveram como objetivo o regresso a Timor-Leste dos autores de violência com menor gravidade, a sua reconciliação e reintegração nas suas comunidades de origem (Walsh 2011,182-84; Hayner 2010, 40). Estes processos foram mediados pela Comissão, envolvendo os comissários regionais da CAVR e as autoridades comunitárias, as comunidades atingidas e as vítimas das ofensas.

Baseando-se nos princípios do *nahe biti* e os mecanismos costumeiros de promoção da reconciliação, em troca da aceitação na comunidade os acusados de violência deveriam admitir a sua culpa no âmbito destas reuniões públicas e mostrar arrependimento. Por outro lado, à parte lesada era atribuído o direito de questionar o agressor, indagar as suas motivações para as agressões. A decisão cabia à parte ofendida e à comunidade, sendo depois realizados acordos entre as partes e homologados por um tribunal. No entanto, a Comissão verificava primeiro se os agressores estavam indiciados pela Unidade de Crimes Graves da ONU, só depois o processo seguia para homologação em tribunal.

Como resultado, os agressores que participaram nestes processos de reconciliação e receberam a aceitação pelas comunidades foram ilibados de qualquer crime ou responsabilidade civil pelas infrações cometidas. Para além dos PRC, a Comissão realizou uma audiência pública para promover a reconciliação entre os líderes políticos que participaram no conflito civil de 1975 e também audiências municipais. Hugo Fernandes, anterior responsável pelo departamento de apuramento da verdade da CAVR, defende que deveria ter sido dada continuidade a estas audiências e reconciliações comunitárias, que pararam em 2005, altura em que a CAVR acabou as suas funções. Para além disso, diz que seria importante examinar os resultados deste processo em termos da efetiva reintegração das pessoas que participaram nestes processos de reconciliação.⁸

Na literatura tem sido dado algum destaque às posições adotadas por alguns líderes políticos no processo de reconciliação interna e entre Timorenses e Indonésios. No entanto é ao nível da comunidade e das suas dinâmicas que, nos últimos anos, podemos observar como este processo de reconciliação é dinâmico e contingente. Apesar de tudo, não é plausível assumir que esteja encerrado o processo em nome da estabilidade social e política e que os sobreviventes adotem uma posição de esquecimento com vista à reconciliação. Esquecer o passado não se afigura uma via possível no contexto timorense. As práticas locais de justiça e reconciliação baseiam-se em interações fortes com o passado, para as quais cultivar as memórias e honrar os mortos constituem aspetos centrais na procura da justiça e da vivência social (Kent 2012, 174-75).

Por esta razão, a apologia da amnistia para os Timorenses que ordenaram e participaram em homicídios, tortura e violência sexual durante a ocupação indonésia é controversa na sociedade timorense, como assinalam vários estudos e declarações públicas de grupos da

⁸ Comunicação pessoal com Hugo Fernandes.

sociedade civil (Gonçalves 2020; Kent 2011; Braithwaite, Charlesworth, e Soares, 2012). Por outro lado, não houve lugar a nenhuma amnistia no caso dos militares e polícias indonésios entrevistados pela CVA, anteriormente identificados pela CAVR como responsáveis por crimes graves, apesar de estar prevista essa possibilidade. O facto dos militares e polícias entrevistados não reconhecerem o seu papel nem mostrarem arrependimento, foi um fator que levou à decisão de abandono da opção de amnistia pelos comissários timorenses e indonésios.⁹

MEMÓRIAS, CONTINUIDADES E OS LIMITES DA JUSTIÇA TRANSICIONAL

A transição para um novo regime político numa sociedade que viveu diversas violências, neste caso um conflito civil e sucessivas ocupações estrangeiras, não é um processo linear de julgar os culpados e defender as vítimas. Em Timor-Leste existem vários processos de reconciliação em curso que se entrecruzam, com os mesmos protagonistas a trocar de papel à medida que as estruturas e dinâmicas de poder se foram alterando. Durante a resistência e luta pela independência, as «zonas cinzentas de colaboração e traição» complicam e desestabilizam conceitos como os de vítima-agressor e inocente-culpado, já que era uma prática comum as pessoas colaborarem, em momentos diferentes e simultâneos, com a resistência e os militares indonésios (Drexler 2013, 75-76).

A militarização da sociedade foi uma das estratégias da administração colonial indonésia, dominada pelo exército, que durante ocupação foi criando grupos paramilitares com jovens timorenses (CAVR 2005a,7). Esses grupos, aliciados ou coagidos pelas Forças Armadas Indonésias (TNI), integraram as milícias responsáveis por atos de destruição, tortura e morte de outros Timorenses, em particular nos meses anteriores à realização da consulta popular em 1999. Uma comunidade considerável vive ainda na parte ocidental da ilha de Timor e noutras províncias da Indonésia, estimando-se que 88 000 leste-timorenses habitem em Timor Ocidental (Damaledo 2018, 16). Uma parte da população, ainda que minoritária, era favorável à integração na Indonésia, incluindo-se neste grupo uma diversidade de situações, não mutuamente exclusivas: pessoas que participaram em atos de violência, as que foram vítimas de violência, e as que beneficiaram ao longo dos anos de melhores empregos, oportunidades de negócio e melhores condições de vida. Por outro lado, o relatório da CAVR estima que 10% da violência reportada (entre 1974 e 1999) tenha sido cometida por forças pró-independência lideradas pela FRETILIN, sendo que 85% são atribuídas às forças de defesa indonésias ou milícias pró-indonésias (Hayner 2010, 41).

Neste contexto de múltiplas violências e interseção de projetos políticos, Lia Kent discute o paradigma de justiça transicional implementado no país e o seu desajustamento ao carácter político das discussões, quer nacionais quer com a Indonésia, acerca das violações de direitos humanos que ocorreram no passado. A autora argumenta que as missões das Nações Unidas seguem um modelo tipo «toolkit» que se baseia na assunção que a justiça transicional é um processo linear que estabelece uma rutura com o passado e a entrada num período de paz e democracia (Kent 2012, 31-33). No mesmo sentido, um dos anteriores Comissários da CAVR e atual membro do Conselho de Administração do CNC, o P^e. Juvito

⁹ Comunicação pessoal com Hugo Fernandes.

Rego (2019) defende que a «reconciliação é um processo e não um projeto», lembrando que a reconciliação e o «sara das feridas» não pode ser imposta pelos líderes ou por projetos, porque ela se desenrola no dia-a-dia das pessoas e é contextual e contingente do presente e passado dessas vidas.

Uma das dificuldades do processo de justiça transicional, neste caso os julgamentos realizados pelos tribunais de Díli, é que os juízes internacionais não foram capazes de compreender as «agendas escondidas» e reproduziram as «designações binárias vítima-agressor e milícia-guerrilheiro da independência» ao não documentarem padrões de longa-duração de violação de direitos humanos desde a guerra civil de 1975 (Drexler 2013, 92-94). Por outro lado, a continuidade dos conflitos políticos entre as elites nacionais continua a marcar a atualidade política, não permitindo que a agenda internacional dos mecanismos de justiça de transição, com limites temporais, se estabeleça e seja efetiva.

Como explica Kent, não é a ideia de «transição» que é adequada ao processo de construção da nação, mas sim a de «continuidade», já que as narrativas do passado são contingentes das dinâmicas sociais presentes (Kent 2012, 137-38). Se por um lado o relatório *Chega!* tem por base uma história de «um povo sofredor unido pela luta contra os opressores» (Webster 2007, 582-583), os colonizadores portugueses e indonésios, que colhe o apoio da liderança política, por outro lado contém temas que estes procuram fazer cair no esquecimento sob o pretexto da manutenção da paz social e da reconciliação – o conflito político interno e as experiências de violência das mulheres (Kent 2012, 137-38).

No decorrer das pesquisas e análises do caso Timorense, podemos concluir que a pretensa universalidade dos mecanismos de justiça transicional, como são os tribunais internacionais e as comissões de verdade, não encontra legitimidade em realidades e contextos sociais e políticos diversos, como nos dão conta diversas investigações e reflexões de sujeitos envolvidos nesses processos. Abordando os processos de procura da verdade e reconciliação em Moçambique nos primeiros anos da independência, Meneses sublinha a necessidade de compreender os «ciclos de violência que marcaram as pessoas, os seus corpos, nas últimas seis décadas», incluindo a violência exercida pela ação colonial (Meneses 2016, 158). Os processos de reconciliação promovidos pela FRELIMO entre 1975 e 1982 passavam pela exposição pública dos chamados «colaboradores» com os colonialistas portugueses através de fotografias e biografias afixadas em locais públicos e de encontros em que eram confrontados com as suas condutas passadas. Estas sessões tinham como propósitos a «purificação», a reeducação e transformação desses homens e mulheres em moçambicanos e moçambicanas de pleno direito (Meneses 2016, 170-72).

os ‘traidores’ foram obrigados a confessar os seus erros nestas ‘reuniões de apuramento da verdade’ criadas por todo o país, uma componente central do processo de confrontar os erros do passado. Obrigados pelo governo a estarem presentes nestas reuniões, os colaboradores experimentaram sentimentos de perda, falta de autoestima e impotência. No entanto, à medida que o processo de divulgação das suspeitas se processava e as ‘acusações de traição’ eram apresentadas publicamente, o ato de lembrar revelou o seu potencial. Como muitos deles têm defendido agora, as memórias que foram inicialmente incómodas ‘transformaram-

nos em novos cidadãos’, parte de uma comunidade política mais forte (Meneses 2016, 162-63).¹⁰

Estes colaboradores, um grupo muito diverso, eram enviados para «campos de reeducação», inicialmente pensados com objetivos de transformação e integração na nova nação moçambicana. No entanto, estas experiências foram marcadas pela violência física e psicológica que era exercida em muitos casos, o que levou ao seu fecho em 1982 pelo presidente Samora Machel. Apesar dos excessos, nas reuniões discutiram-se as experiências, medos e riscos a que estiveram expostos «colaboradores» e «traidores», e que os levaram a colaborar com o inimigo da luta pela libertação. De acordo com Meneses, isto permitiu que as histórias de violência fossem conhecidas e discutidas por todos os envolvidos nestas sessões, a comunidade de sobreviventes do conflito, perpetradores e vítimas (Meneses 2016, 173-74). Em Moçambique, a importância de estudar os usos e interpretações das memórias coletivas e individuais desse passado torna-se crucial, inclusivamente no processo de reconciliação dos sobreviventes dos diversos conflitos, de forma a constituir uma identidade política e social partilhada forjada a partir de experiências passadas (Meneses 2016, 158-59).

O processo de transição da África da Sul revela alguns pontos comuns com Moçambique. Na análise que Mamdani faz, o autor defende a importância de criar as condições para que perpetradores, vítimas e *bystanders* (pessoas sem uma agência específica no conflito, mas que beneficiaram das condições do regime) (2015, 80-82) integrem uma comunidade de sobreviventes que possa viver em conjunto, reconciliada, no pós-apartheid. De acordo com Mamdani, só foi possível dismantelar o regime do apartheid porque houve um processo de justiça política no âmbito das negociações da CODESA,¹¹ entre as forças políticas antigas e as forças anti-apartheid, que abriu portas para uma reforma das instituições do Estado (2015, 66-68). O estabelecimento da comissão de verdade e reconciliação da África do Sul seguiu-se a este processo político, tendo promovido um tipo de justiça individualizada que, apesar de não ser punitiva, baseou-se num modelo que elenca um conjunto de violações de direitos humanos, com ênfase na integridade física, de uma minoria de vítimas por outra minoria de perpetradores.

De acordo com este autor, este processo de justiça levou a que se ignorasse o facto de o apartheid ter sido um sistema baseado na opressão de um grupo racializado por outro grupo, violando direitos de subsistência do primeiro. Por este motivo, resultou numa desvalorização das práticas de violação de direitos coletivos como foram o trabalho forçado, as migrações e deslocações forçadas, as práticas de controlo do movimento dos indivíduos negros, levadas a cabo pelas instituições do regime do apartheid (Mamdani 2015, 71-73). Por outro lado, os presumíveis *bystanders* e «comunidades implicadas», neste caso as comunidades brancas que beneficiaram do regime, não foram visadas no contexto desta justiça, tendo sido perdida a oportunidade de uma verdadeira reconciliação entre todos os Sul-Africanos, na qual se discutiram as injustiças sociais do passado que beneficiaram grupos específicos (Mamdani 2015, 77).

¹⁰ Tradução da autora.

¹¹ Convention for a Democratic South Africa.

Alguns pontos de contacto podem ser encontrados entre estas situações e a reconciliação pós-conflito entre Timor-Leste e Indonésia, nomeadamente a necessidade de negociar uma transição política para um futuro em que Timor-Leste se autonomizou como entidade política do Estado indonésio. Sem a transição política na Indonésia e a queda do governo de Suharto, a braços com os impactos da crise financeira de 1998 e a mobilização massiva de estudantes e grupos de ativistas indonésios, dificilmente teria acontecido a abertura política do governo indonésio que levou o presidente indonésio Bacharuddin Jusuf Habibie a aceitar um referendo sobre a autonomia ou autodeterminação do território (Magalhães 2001). As histórias sobre o processo de independência de Timor-Leste tendem a centrar-se na importância dos países ocidentais (Austrália, EUA, Nova Zelândia, Portugal) para forçar o compromisso indonésio que levou aos Acordos de Nova Iorque e à consulta popular em 1999. No entanto, sem as transformações políticas, económicas e sociais que ocorreram na Indonésia, a possibilidade de Timor-Leste se tornar independente seria dificilmente alcançada. Tratou-se, por isso, de um compromisso político frágil com uma potência regional de quem Timor-Leste depende economicamente, o que tem levado a liderança timorense a não querer pôr em causa as relações com o poderoso vizinho. Por outro lado, a necessidade de reconciliar os Timorenses que integraram diferentes grupos de vítimas, perpetradores e grupos beneficiados, pautou as decisões da liderança política nacional e também local.

No entanto, a reconciliação política, ao mais alto nível, entre os governos de Timor-Leste e Indonésia não encontra necessariamente consensos na sociedade timorense, já que se baseou num processo de esquecimento e perdão assumido pelas lideranças políticas, sem negociação e discussão públicas. Ao contrário dos processos de reconciliação em Moçambique e África do Sul, não existiu da parte dos principais perpetradores, tanto Timorenses como Indonésios, uma discussão aberta sobre os erros passados, um pedido de desculpas ou mesmo um processo de «transformação de antigos inimigos» em cidadãos da nova comunidade política. As possibilidades de justiça política e mesmo social, em troca do esquecimento e perdão, não são por isso, sentidas pela população. Críticas a colaboradores e traidores da causa da independência de Timor-Leste continuam a estar presentes no discurso político atual, sendo atuais membros do governo Timorense acusados de ser colaboradores do antigo regime indonésio e de promover a continuidade de redes económicas herdadas do regime de ocupação indonésio anterior que favorecem empresários e militares indonésios (Siapno 2017, 87-88; Scambary 2019, 202).

INDONÉSIA: OUTRAS MEMÓRIAS E HISTÓRIAS

Assim como foram fundamentais o ativismo e a transição democrática indonésia para a mudança de rumo da política indonésia e para a abertura da possibilidade de realização de um referendo sobre a autodeterminação de Timor-Leste (Magalhães 2001), nas questões de justiça e reconciliação no período da independência é importante compreender os processos internos da Indonésia, que estão intimamente ligados à questão da reconciliação entre ambos os países (Walsh 2017, 73-74).

Atualmente, as memórias e histórias do conflito entre Timor-Leste e Indonésia continuam a ser fundamentalmente diferentes de um lado e do outro da fronteira. O mesmo se passa

em relação a outros eventos de extrema violência e violação de direitos humanos que ocorreram na Indonésia depois de 1965, não existindo ainda a possibilidade de os sobreviventes contarem a sua versão da história e ainda menos de serem ressarcidos de alguma forma pelo Estado indonésio (McGregor 2017, 567). Para além de, até ao presente, não ter sido possível mobilizar meios judiciais e de apuramento dos factos, o silêncio e desinformação impostos pelos anos da ditadura da *Nova Ordem* de Suharto levaram a que a própria sociedade desconheça os factos relacionados com os massacres de 1965-1966 e as violações de direitos humanos durante a ocupação de Timor-Leste (1975-1999).

Para além destes casos, um relatório da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Indonésia (Komnas HAM¹²) de 2014 denunciou as forças militares e policiais indonésias e os seus *proxies* (milícias civis e grupos paramilitares) pelo envolvimento direto no massacre de Tanjung Priok (1984), as mortes e violência sexual contra mulheres de etnia chinesa durante as manifestações de 1998 que levaram à queda do regime de Suharto, as violações de direitos humanos em Aceh e, atualmente, em Tanah Papua¹³ contra os movimentos secessionistas e as populações civis (Hernawan e Walsh 2015, 11).

Entre 1965 e 1968, a ação de militares liderados pelo general Suharto, envolvendo grupos paramilitares e milícias civis, vitimou cerca de meio milhão de indonésios, deteve sem direito a defesa, torturou e manteve na prisão entre 600 000 e 700 000 pessoas pelas suas ligações, mesmo que remotas, ao Partido Comunista Indonésio (PKI).¹⁴ Uma forte estigmatização social dos membros do partido comunista ou de pessoas que desenvolviam algum tipo de atividade intelectual e de ativismo social e político (mesmo que não fossem membros do partido) foi construída durante os anos da ditadura de Suharto (1966-1998) na sociedade indonésia (Hearman 2013, 10-11). Num país onde vestígios do anticomunismo ainda persistem,¹⁵ torna-se importante a reabilitação da imagem dos prisioneiros políticos e familiares das vítimas, bem como o reconhecimento das injustiças e crimes perpetrados atualmente pela continuidade de antigos perpetradores em lugares de poder político e militar.

O governo de Suharto contou com um forte apoio da comunidade internacional, em particular os governos ocidentais que, no contexto da *Guerra Fria*, procuravam eliminar a influência comunista na Ásia. Tal como no Vietname, as vítimas deste massacre anticomunista não receberam praticamente nenhuma atenção da comunidade internacional, situação que se reflete até aos dias de hoje e que resulta num silenciamento destas histórias.

¹² *Komisi Nasional Hak Asasi Manusia*.

¹³ Conhecida internacionalmente por *West Papua* ou *Irian Jaya*.

¹⁴ Sobre o impacto dos acontecimentos de 1965-1968 ver, entre outros: Vanessa Hearman (2018), Douglas A. Kammen e Katharine E. McGregor (2012) e Geoffrey Robinson (1995).

¹⁵ Na Indonésia, um decreto parlamentar de 1966 ainda em vigência que proíbe o marxismo-leninismo, o PKI e outros partidos de esquerda, tem sido usado para proibir a exibição de símbolos associados ao comunismo, a publicação e circulação de obras escritas e artísticas que «veiculem a ideologia comunista». Nos últimos anos, invocando esta lei, têm sido proibidos livros, canceladas sessões de cinema e festivais literários com enfoque nos crimes de 1965-1966.

Algumas iniciativas de ativistas indonésios e internacionais têm reacendido o debate, como a criação de um Tribunal Permanente dos Povos sobre 1965,¹⁶ a escrita de memórias de antigos prisioneiros políticos, a recolha de histórias orais, exposições e produções culturais que recuperam a memória dos sobreviventes (Hearman 2009; McGregor 2015). O Tribunal Permanente dos Povos sobre 1965, realizado em Haia entre 2015 e 2016, concluiu que os EUA, o Reino Unido e a Austrália foram cúmplices na violência, quer através de ações diretas quer através da sua inação deliberada (McGregor e Purdey 2016). O governo indonésio, tal como os governos dos EUA, Reino Unido e Austrália, não aceitaram o convite para participar deste tribunal permanente dos povos (International People's Tribunal on 1965 s/d).

Apesar de membros do governo indonésio terem criticado esta iniciativa como sendo uma interferência externa, como era expectável, a verdade é que os «principais impulsionadores desta iniciativa foram ativistas indonésios que trabalharam dentro do quadro jurídico indonésio, (cujas normas) afirmam garantir a proteção dos direitos humanos e a compensação pelas violações desses direitos». Ativistas de direitos humanos, advogados, académicos e jornalistas indonésios forneceram um apoio crucial ao tribunal (McGregor e Purdey 2016). Por outro lado, alguns avanços tímidos foram feitos em 2016 através da realização de um simpósio que reuniu representantes do Estado indonésio, incluindo militares, sobreviventes e familiares, ativistas e juristas, com o objetivo de abrir o debate, reconhecer as violações e promover os primeiros passos para uma reconciliação e apresentação de desculpas públicas pelo Estado indonésio (McGregor 2016).

A importância da reforma das instituições do Estado indonésio é tanto mais importante quanto existe uma continuidade da conduta dos militares indonésios em conflitos com movimentos pela autodeterminação, como é o caso de Tanah Papua. Nesta província indonésia, mantêm-se algumas chefias militares que estiveram em Timor-Leste e os mesmos padrões de violência e exploração económica, usando as mesmas táticas de tortura e morte dos grupos independentistas e aterrorização das populações e visando a exploração dos recursos naturais sem benefício para as comunidades locais (Webster 2017, 126-27).

PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA COMO JUSTIÇA HISTÓRICA

Nestes últimos anos tem-se observado a emergência de um movimento de académicos/as, pesquisadores/as independentes, ativistas e protagonistas dos vários movimentos da resistência timorense que buscam inserir as suas histórias e experiências, ou de grupos com os quais se identificam, na narrativa da nação, conferindo-lhe legitimidade política e prestígio social no presente. A história do país que, pelo seu carácter fraturante, foi sendo escrita quase unicamente por estrangeiros, é cada vez mais objeto de estudo e pesquisa pelas/os Timorenses (Gonçalves 2019).

O nascimento de uma nova instituição, o Centro Nacional Chega!, com os objetivos principais de preservação da memória, educação das novas gerações, reconciliação e solidariedade com as vítimas, imprimiu um novo ímpeto à mobilização de projetos de memorialização e pesquisa histórica, em particular da história sobre a luta pela

¹⁶ Em 1981, realizou-se em Lisboa um Tribunal Permanente dos Povos sobre Timor-Leste.

independência e sobre as violações de direitos humanos que marcaram esse passado recente. O Relatório *Chega!* elaborado pela sua precursora CAVR é um dos poucos exemplos de produção historiográfica com um enfoque nos sobreviventes do conflito durante o período (1974-1999) e que, por este motivo, incorpora as vozes de mulheres e homens timorenses de todos os grupos e vários lados do conflito. Outras instituições como o Arquivo Museu de Resistência Timorense (AMRT) e o Arquivo Audiovisual CAMSTL¹⁷ têm-se empenhado em projetos de pesquisa histórica, desenvolvimento de arquivos da história contemporânea e atividades de memorialização e educação. Nestas iniciativas, o trabalho foi realizado por equipas mistas de Timorenses e estrangeiros e com o apoio de instituições externas e doadores bilaterais. Em contraponto a estes projetos, o CNC destaca-se como uma instituição com ligações fortes a grupos da sociedade civil timorenses, ainda que com o apoio de doadores bilaterais, e que se insere neste movimento de progressiva «apropriação» da tarefa de preservar a memória e contar a sua própria história, para além da narrativa oficial focada no movimento de resistência.

Estando a história mais recente fortemente associada a projetos políticos contemporâneos, na origem de fraturas sociais e crises violentas, na primeira década da independência a produção historiográfica timorense é praticamente inexistente e tem sido escrita quase exclusivamente por historiadores e académicos estrangeiros. A natureza controversa, em particular dos períodos históricos da guerra civil de 1974/1975 e da resistência à ocupação indonésia, levou a que nos primeiros anos da independência educadores e académicos timorenses defendessem que a tarefa de escrever a história fosse deixada para estrangeiros, alegadamente menos tendenciosos e capazes de adotar uma narrativa mais admissível para os vários grupos sociais (Leach 2006, 232-35).

Por outro lado, como sublinha Lucca, o pouco material historiográfico produzido em Timor-Leste «além de ter de dialogar com as narrativas mestras do *tempu português* e do *tempo indonesia*, tende a centrar a interpretação nas lutas de resistência contra os estrangeiros e no movimento nacionalista timorense» (De Lucca 2016, 78-79). A área de estudo e pesquisa histórica está, por isso, em desenvolvimento e existe muito por fazer, em particular a recolha e organização sistemática da história oral e de fundos arquivísticos, e da sua escrita.

Simultaneamente, gerações mais jovens começam a sentir a necessidade de conhecer a história do país, tendo dificuldade em encontrar informação sistemática, livros escolares e estudos mais aprofundados produzidos em Timor-Leste e de uma perspetiva timorense.¹⁸ Esta realidade, sublinhada em trabalhos académicos e debatida em fóruns públicos ao longo dos últimos anos, encontra eco na ausência de um departamento de História na universidade pública (UNTL) e também nas universidades privadas existentes no país (Ma'averu 2018, 169). Num estudo sobre a transmissão intergeracional dos conhecimentos

¹⁷ Centro Audiovisual Max Stahl

¹⁸ Em resposta a estas preocupações, o Ministério da Educação publicou materiais curriculares e didáticos de Ciências Sociais Ensino Básico, 2º ciclo, incluindo temas de História, produzidos pela primeira vez por uma equipa timorense em 2016. Estes materiais adotaram alguns dos conteúdos do relatório *Chega!* sobre a história do conflito com o objetivo de promover o conhecimento dos direitos humanos, a reconciliação e paz no país. Ver, sobre este assunto, Rogério Sávio Ma'averu (2018).

da história de Timor-Leste com gerações mais jovens, um estudante de Ciência Política da UNTL e ativista expressa essas dificuldades:

Esta informação é baseada na história, baseia-se na pesquisa que nós vamos fazendo sobre história. Mas, a *mana* sabe, os timorenses gostariam de fazer a sua própria pesquisa mas é muito difícil para nós termos a possibilidade de escrever e publicar [a nossa história].

'Fidel', 21 anos, Díli, 10 de agosto de 2012 (Gonçalves 2016, 169).

Para além desta questão, a história do colonialismo português e de períodos anteriores, o *tempu uluk* ou *tempu dos beiala sira*,¹⁹ é cada vez mais referenciada como um conjunto de memórias e conhecimentos que urge preservar e que não devem estar apenas ancorados numa narrativa histórica que enfatiza perspectivas portuguesas sobre a colonização de Timor-Leste. Pelo contrário uma «timorização da história» traz perspectivas timorenses mais focadas nas dinâmicas políticas e sociais pré-colonização e, durante o período colonial, nas perspectivas nacionalistas timorenses (Ma'averu 2018). As histórias orais e a transmissão de conhecimentos entre gerações têm um papel preponderante neste contexto, como podemos perceber nas palavras de jovens em Díli:

Ouvi estas histórias dos *katuas* [mais velhos], quando nos contam histórias. Apenas as ouvi deles; ainda não tive hipótese de estudar sobre isto em nenhum lado.

'Mário', 27 anos, Díli, 25 de agosto de 2012

Conto as histórias de acordo com o que ouvi do meu avô... Sinto-me demasiado jovem para falar do tempo em que os portugueses governaram a nossa terra. Por isso, perguntei ao meu avô e ele contou-me histórias do tempo português, mas também do *tempu uluk*.

'Marta', 21 anos, Díli, 10 de agosto de 2012 (Gonçalves 2016, 168)

Por outro lado, desde 2014 que se constituíram diversas iniciativas de equipas timorenses de pesquisa e produção histórica: o projeto de escrever a história da juventude na resistência do Comité Orientador 25 (CO25); o trabalho de investigação oral da equipa Comissão da Pesquisa e Elaboração da História da Mulher de Timor (CPEHMT); a publicação de uma antologia de discursos de Nicolau dos Reis Lobato com uma breve análise e contextualização histórica, apoiada pelo Centro Nacional Chega! e a Fundação Dato Siri Loe II (Gusmão 2018).

O CO25, composto por vinte e cinco organizações juvenis da Resistência, tem como objetivo levar a cabo uma ampla investigação sobre o envolvimento da juventude na luta pela libertação nacional com o propósito de escrever um livro sobre a história da Resistência e dinamizar outras publicações, tal como explicam no seu sítio de internet: «Sublinhando a importância que a história de Timor-Leste e, especialmente, da luta de libertação nacional

¹⁹ Expressões, em Língua Tétum, para tempo antigo ou para tempo dos antepassados. Ambas se referem aos períodos históricos anteriores à colonização portuguesa.

seja documentada e escrita para que sirva de impulso político e filosófico para as gerações futuras» (Comité Orientador 25 s/d).²⁰

A investigação da Comissão de Pesquisa e História da Mulher de Timor (CPHMT) constituiu uma iniciativa de um coletivo que junta investigadores timorenses e membros da Organização Popular da Mulher Timor (OPMT),²¹ «no sentido de documentar a experiência das mulheres que viveram no período da ocupação Indonésia, conseguindo entrevistar quase 800 pessoas» (Ma'averu 2018). Trata-se de uma investigação original pelo seu enfoque no papel das mulheres, muito ausentes nas narrativas sobre a história do país, e que resultou numa exposição realizada no Arquivo Museu da Resistência Timorense em 2015 e num livro a ser publicado brevemente. No painel de abertura da exposição era possível ler:

a OPMT pretende criar um espaço para que as protagonistas ainda vivas tenham a possibilidade de afirmar a sua história e assim completar os factos históricos através desta pesquisa e que cada pessoa possa, individual ou coletivamente, contar a sua história na luta de libertação nacional [...] a história não é apenas sobre acontecimentos passados mas também sobre a sua relevância para a vida de hoje e do futuro.²²

Por outro lado, o livro editado pelo académico e Padre Martinho Gusmão sobre Nicolau Lobato²³ convoca os leitores a conhecer melhor a história da luta pela independência do país, numa procura pela «descolonização da interioridade» timorense, no sentido que os líderes de 1975, como Nicolau Lobato, quiseram afirmar: «revoltar-se contra o privilégio dos *malae-mutin sira* (os estrangeiros brancos) à exclusividade do acesso à razão» (Gusmão 2018, 51-55). Na abertura deste livro, o atual diretor do CNC, Hugo Fernandes, explica o papel da instituição no apoio à pesquisa histórica e atividade de preservação da memória: «implementar iniciativas relacionadas à justiça histórica, sendo uma obrigação do governo investigar e estabelecer os factos para o conhecimento público da verdade, e essa verdade se tornará parte da história da nação» (Gusmão 2018, 21).

O surgimento destas iniciativas no sentido de registar (na forma escrita e audiovisual) a história do país revela a necessidade premente da sociedade em conhecer, registar e apresentar as histórias da luta pela independência durante os períodos coloniais portugueses e indonésio, com o objetivo de reivindicar uma inserção na narrativa heroica da nação e, de certa maneira, uma justiça histórica pelos sofrimentos passados. Se nos anos iniciais da independência, as pesquisas históricas e recolhas de histórias orais e arquivos/museus tendiam a ser realizadas por académicos estrangeiros e/ou com fortes apoios da comunidade internacional, nos últimos anos têm existido um movimento de «timorização»

²⁰ Acedido 11 de Janeiro de 2019, em <http://www.comiteorientador25.org/?q=historia>.

²¹ Criada em 1975 como parte da FRETILIN, sendo a sua primeira líder Rosa Muki Bonaparte, é uma organização orientada para a emancipação das mulheres em Timor-Leste.

²² Tradução da autora.

²³ Primeiro comandante das FALINTIL, primeiro Primeiro-Ministro nomeado na proclamação unilateral da RDTL em 1975 e líder da FRETILIN a partir de 1977, morreu em combate contra as forças indonésias em 1978.

da produção histórica e práticas de memorialização (De Lucca 2016, 71-73; e Ma'averu 2018).

Em todas estas mobilizações torna-se evidente que em Timor-Leste, tal como noutros processos de formação de uma nação, a história é uma área-chave para o desenvolvimento de narrativas fundacionais da nação e de uma identidade nacional. Contar a história, reconstituir e celebrar as memórias, promover a reconciliação comunitária, apoiar os sobreviventes, ocuparam o lugar da justiça retributiva²⁴ nas décadas pós-independência.

CONCLUSÃO

Timor-Leste não seguiu um modelo de justiça transicional do tipo retributivo, mas sim restaurativo, em particular no que diz respeito à reconciliação entre Timorenses nos casos menos graves. No entanto, em termos da reconciliação com a Indonésia e os autores de crimes graves, este processo tem sido permeado por uma atitude de esquecer o passado e olhar para o futuro e, simultaneamente, de veiculação de uma narrativa nacional de heroicidade da resistência timorense. Os processos de reconciliação comunitária, conduzidos pela CAVR, permitiram, através de filosofias e práticas de justiça comunitária, a admissão dos erros, o ressarcimento moral das vítimas e a reconciliação entre as partes em casos de menor gravidade. Os benefícios destes processos têm sido sublinhados, por oposição à política de «esquecer e perdoar» das lideranças políticas timorenses face às altas hierarquias militares e policiais indonésias, bem como os líderes de milícias timorenses. O pragmatismo político tem pautado esta posição da liderança timorense dada a importância e dependência económica da vizinha Indonésia, bem como o argumento de que existem legados dos diversos ciclos de violência no país que rapidamente desestabilizariam a reconciliação e unidade nacional.

Foram abordados outros modelos de justiça que procuraram uma justiça política e não criminal, como é o caso de Moçambique e África do Sul, e que permitiram, segundo alguns autores, uma reconciliação entre as comunidades de sobreviventes do conflito, apesar de excessos e limitações. Analisando comparativamente estes casos, as reservas face ao modelo de reconciliação política seguido pelos governos de Timor-Leste e Indonésia, sentidas quer do lado dos sobreviventes e ativistas em Timor-Leste quer na Indonésia, relacionam-se com a política de «esquecer e perdoar» que não só inviabiliza uma justiça criminal advogada por esses grupos, como não oferece a justiça política de que nos fala Mamdani (2015, 66-68).

Isto porque, apesar do reconhecimento das responsabilidades pela violência no conflito pelo governo indonésio no âmbito da CVA, essa posição nunca foi apresentada publicamente nem as suas recomendações aplicadas de forma efetiva. A posição do governo indonésio e das hierarquias mais altas das instituições visadas, nomeadamente do exército e polícia, não se tem pautado por uma admissão de culpa pelas violências passadas, nem pela sua reforma. Diversos generais indonésios, que conduziram as operações em Timor-Leste de aniquilamento, tortura, fome forçada, violência sexual da população timorense,

²⁴ No sentido da constituição de um tribunal internacional para julgar crimes ocorridos entre 1974 e 1999, que não existiu nem se constituiu como prioridade no país.

deram os seus testemunhos no âmbito da CVA (Hayner 2010, 64) e têm vindo a publicar as suas memórias pessoais, em que reescrevem a história do conflito, veiculando a mesma narrativa que justificou em 1975 a invasão de Timor-Leste, sem qualquer reconhecimento dos erros passados (Hernawan e Walsh 2015, 10-12). Por outro lado, o contexto de amnésia política na Indonésia e intensificação da censura nos últimos anos, tem dado origem à estigmatização dos sobreviventes (dos vários episódios de violência na Indonésia) e à perpetuação das relações de poder desiguais entre as vítimas, perpetradores e «comunidades implicadas» na Indonésia e, em certo grau, em Timor-Leste. Muitos ativistas timorenses têm denunciado o regresso das redes de negócio dos anos da ocupação com ligações aos militares indonésios e aliadas à elite política timorense.

Neste contexto e para além da justiça promovida pelos processos de reconciliação comunitária, urge uma «justiça cognitiva»²⁵ — potenciadora da justiça histórica — que passa pelo registo, estudo e divulgação destas histórias plurais do conflito e resistência, que estão na periferia da produção do conhecimento dominante, de modo a figurarem lado a lado com outras histórias de lutas por direitos e pela dignidade humana.

A preservação e comemoração das memórias e a produção histórica criam, em ambos os países, possibilidades de um tipo de justiça histórica para os sobreviventes dos vários conflitos e, simultaneamente, espaços de reflexão sobre lutas por direitos, a promoção da paz e as suas complexidades, a partir destas histórias. A reconciliação, quer interna quer com a Indonésia, afigura-se como um processo longo que encontra na produção, educação e divulgação destas histórias, em Timor-Leste e do outro lado da fronteira, na Indonésia, fatores determinantes para o despertar de consciências entre as gerações mais jovens, também elas pertencentes às «comunidades implicadas».

BIBLIOGRAFIA

Babo-Soares, Dionisio. 2006. «A Brief Overview of the Role of Customary Law in East Timor». In *Diversidade cultural na construção da nação e do estado em Timor-Leste*, org. Paulo Castro Seixas e Aone Thomas Engelenhoven. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 54–71.

Babo-Soares, Dionisio. 2004. «Nahe Biti: The Philosophy and Process of Grassroots Reconciliation (and Justice) in East Timor». *The Asia Pacific Journal of Anthropology* 5, nº 1: 15–33.

Braithwaite, John, Hilary Charlesworth e Adérito Soares. 2012. *Networked Governance of Freedom and Tyranny: Peace in Timor-Leste*. Acton, Australia: Australian National University E-Press.

²⁵ No sentido em que é desenvolvido por Meneses (2014, 98-99).

Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR). 2005a. «Introdução» Em *Chega! Relatório da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor-Leste*, CD-Rom. Dili, Timor-Leste: CAVR.

Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR). 2005b. «Mandato da Comissão» In *Chega! Relatório da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor-Leste*, CD-Rom. Dili, Timor-Leste: CAVR.

Comité Orientador 25. S.d. «História| Comité Orientador 25». <http://www.comiteorientador25.org/?q=historia>. Acedido 11 de Janeiro de 2019.

CTF (The Commission of Truth and Friendship Indonesia-Timor-Leste). 2008. «Per Memoriam Ad Spem. Final Report of the Commission of Truth and Friendship (CTF) Indonesia - Timor-Leste». Denpasar, Indonesia: CTF.

Damaledo, Andrey. 2018. *Divided Loyalties: Displacement, Belonging and Citizenship among East Timorese in West Timor*. Canberra: Australian National University E-Press.

De Lucca, Daniel. 2016. «A Timorização do passado. Nação, imaginação e produção da história em Timor-Leste». Tese de doutoramento, São Paulo: Universidade Estadual de Campinas.

Drexler, Elizabeth F. 2013. «Fatal Knowledges: The Social and Political Legacies of Collaboration and Betrayal in Timor-Leste». *International Journal of Transitional Justice* 7, nº 1: 74–94.

Gonçalves, Marisa Ramos. 2020. «Genealogies of Human Rights Ideas in Timor-Leste: “Kultura”, Modernity, and Resistance». *Nómadas* 53, julio-diciembre: 51–67.

Gonçalves, Marisa Ramos. 2019. «Dialogues with Timor-Leste's *gerasaun independensia* - is there room for other histories?», In *Rupturas, Continuidades e Novas Sínteses em Timor-Leste: Anais da 1a Conferência TLISA-BR*, org. Kelly Silva et al., Belo Horizonte: Casa Apoema, 163-170.

Gonçalves, Marisa Ramos. 2016. «Intergenerational perceptions of human rights in Timor-Leste: memory, kultura and modernity». Tese de doutoramento, Wollongong, Australia: University of Wollongong, School of Humanities and Social Inquiry.

Gusmão, Martinho G. da Silva, org. 2018. «...Sabemos, e Podemos, e Devemos Vencer!» - *Antologia de textos para uma «autobiografia» intelectual de Nicolau dos Reis Lobato*. Dili, Timor-Leste e Malang, Indonesia: Centro Nacional Chega IP, Penerbit DIOMA.

Hayner, Priscilla B. 2010. *Unspeakable Truths: Transitional Justice and the Challenge of Truth Commissions*. Nova Iorque e Londres: Taylor & Francis.

Hearman, Vannessa. 2018. *Unmarked Graves: Death and Survival in the Anti-Communist Violence in East Java, Indonesia*. Singapore: NUS Press.

———. 2013. «Under Duress: Suppressing and Recovering Memories of the Indonesian Sixties». *Social Transformations: Journal of the Global South* 1, nº 1: 5–25.

———. 2009. «The Uses of Memoirs and Oral History Works in Researching the 1965–1966 Political Violence in Indonesia». *The International Journal of Asia Pacific Studies* 5, nº 2: 21–42.

Hernawan, Budi, e Patrick Walsh. 2015. *Inconvenient Truths. The fate of the Chega! and Per Memoriam Ad Spem reports on Timor-Leste*. Jakarta, Indonesia: Asia Justice and Rights.

International People's Tribunal on 1965. S.d. «Final Report of the IPT 1965: Findings and Documents of the IPT 1965». International People's Tribunal on 1965. <http://www.tribunal1965.org/en/final-report-of-the-ipt-1965/>. Acedido 10 de Março de 2019.

Kammen, Douglas Anton, e Katharine E McGregor. 2012. *The Contours of Mass Violence in Indonesia, 1965-68*. Honolulu: Asian Studies Association of Australia e University of Hawai'i Press.

Kent, Lia. 2012. *The dynamics of transitional justice: international models and local realities in East Timor*. Nova Iorque: Routledge.

———. 2011. «Local Memory Practices in East Timor: Disrupting Transitional Justice Narratives». *International Journal of Transitional Justice* 5, nº 3: 434–55.

Leach, Michael. 2006. «East Timorese History after Independence». *History Workshop Journal* 61, nº 1: 222–37.

Ma'averu, Rogério Sávio. 2018. «A 'Timorização' da História: pesquisa histórica e produção de manuais didáticos». Aula apresentada no Seminário do Curso Avançado «Memórias, Lutas Sociais e Processos de Reconciliação a partir de uma ecologia de saberes», Universidad Sur-Sur: Centro de Estudos Sociais e Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais, 28 de junho.

Magalhães, António Barbedo. 2001. «O Movimento Pró-democracia Indonésio e a solidariedade internacional: sua importância para a autodeterminação de Timor-Leste». *Povos e Culturas*, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica Portuguesa, 7.

Mamdani, Mahmood. 2015. «Beyond Nuremberg: The Historical Significance of the Post-Apartheid Transition in South Africa». *Politics & Society* 43, nº 1: 61–88.

McGregor, Katharine. 2017. «Exposing Impunity: Memory and Human Rights Activism in Indonesia and Argentina». *Journal of Genocide Research* 19, nº 4: 551–73.

———. 2016. «Indonesia Takes a Small but Critical Step toward Reconciliation». *Indonesia at Melbourne* (blog), 26 de Abril de 2016. <http://indonesiaatmelbourne.unimelb.edu.au/indonesia-takes-a-small-but-critical-step-toward-reconciliation/>.

———. 2015. «Remembering 1965 across Generations». *Indonesia at Melbourne* (blog), 29 de Setembro de 2015. <http://indonesiaatmelbourne.unimelb.edu.au/remembering-1965-across-generations/>.

———. 2013. «Memory Studies and Human Rights in Indonesia». *Asian Studies Review* 37, nº 3: 350–61.

McGregor, Katharine, e Jemma Purdey. 2016. «The IPT 1965 Is a Historic Moral Intervention. Will It Finally Lead to Action?». *Indonesia at Melbourne* (blog), 29 de Julho de 2016. <http://indonesiaatmelbourne.unimelb.edu.au/the-ipt-1965-is-a-historic-moral-intervention-will-it-finally-lead-to-action/>.

McWilliam, Andrew. 2007. «Introduction: Restorative Custom: Ethnographic Perspectives on Conflict and Local Justice in Timor». *Asia Pacific Journal of Anthropology* 8, nº 1: 1–8.

Meneses, Maria Paula. 2016. «Hidden Processes of Reconciliation in Mozambique: The Entangled Histories of Truth-seeking Commissions held between 1975 and 1982». *Africa Development* 41, nº 4: 153–80.

———. 2014. «Diálogos de saberes, debates de poderes: possibilidades metodológicas para ampliar diálogos no Sul global». *Em Aberto* 27, nº 91: 90–110.

Meneses, Maria Paula, Sara Araújo, Marisa Ramos Gonçalves, e Beatriz Carvalho. 2017. *Para uma Justiça de Matriz Timorese: o contributo das Justiças Comunitárias*. Díli, Timor-Leste: Centro de Estudos Sociais e Comissão para a Reforma Legislativa e do Sector da Justiça.

Morris-Suzuki, Tessa. 2005. *The Past Within Us: Media, Memory, History*. Londres e Nova Iorque: Verso.

Rego, Juvito. 2019. «Reconciliação em Timor-Leste». Comunicação apresentada na *Conferência Sustainable Development Goal 16 Showcase*, Díli, Timor-Leste, Salão de Encontros do Centro Nacional Chega!, 12 de novembro.

Robinson, Geoffrey. 1995. *The Dark Side of Paradise: Political Violence in Bali*. Ithaca: Cornell University Press.

Roosa, John. 2007. «How Does a Truth Commission Find out What the Truth Is? The Case of East Timor's CAVR». *Pacific Affairs* 80, nº 4: 569–80.

Rothschild, Amy. 2017. «Victims versus Veterans: Agency, Resistance and Legacies of Timor-Leste's Truth Commission». *International Journal of Transitional Justice* 11, nº 3: 443–62.

Scambary, James. 2019. *Conflict, Identity, and State Formation in East Timor 2000 - 2017*. Leiden, The Netherlands: Brill.

Siapno, Jacqueline. 2017. «Politika Taka Malu, Censorship, and Silencing: Virtuosos of Clandestinity and One's Relationship to Truth and Memory». In *Flowers in the Wall: Truth and Reconciliation in Timor-Leste, Indonesia, and Melanesia*, org. David Webster. Calgary, Alberta, Canada: University of Calgary Press, 79–91.

Silva, Kelly. 2010. «Reciprocidade, reconhecimento e sofrimento: Mobilizadores políticos no Timor-Leste independente». In *Hatene konaba/ Compreender/Understanding/Mengerti Timor-Leste*, org. Michael Leach et al. Hawthorn, Australia: Swinburne Press, 66–72.

———. 2006. «Elites Timorenses e a Construção do Estado: Projecções Identitárias, Ressentimentos e Jogos de Poder». In *Diversidade cultural na construção da nação e do estado em Timor-Leste*, org. Paulo Castro Seixas e Aone Thomas Engelenhoven. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 179–92.

VI Governo Constitucional da RDTL. 2016. Cria o Centro Nacional Chega! I. P. Da Memória à Esperança, Pub. L. No. Decreto-Lei 48/2016 de 14 de dezembro, § Série I, nº 48 (2016).

Walsh, Patrick. 2017. «Shining Chega! 's Light into the Cracks». In *Flowers in the Wall: Truth and Reconciliation in Timor-Leste, Indonesia, and Melanesia*, org. David Webster. Calgary, Alberta, Canada: University of Calgary Press, 63–77.

———. 2011. *At the scene of the crime. Essays, reflections and poetry on East Timor, 1999-2010*. Preston, Vic, Australia: Mosaic Press.

Waterson, Roxana. 2007. *Southeast Asian lives: personal narratives and historical experience*. Singapore: NUS Press.

Webster, David. 2017. «Truth and Reconciliation in Southeast Asia and the Melanesian Pacific: Potential Canadian Contributions and Potential Lessons for Canada». *International Journal* 72, nº 1: 120–30.

———. 2007. «History, Nation and Narrative in East Timor's Truth Commission Report». *Pacific Affairs* 80, nº 4: 581–91.